



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0045/2023

Em, 16 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0407, de 31 de outubro de 2023, combinada com a Lei nº0389, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 54.632,74 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	2009	2095	AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PILÕES - PB		
0001463	3390.30	19	17010000	Material de Consumo	54.632,74	
					Total da Ação	54.632,74
					Total da Unidade Orçamentária	54.632,74
					Total de Suplementações	54.632,74

Art. 2º - Constituem recursos para complementar à abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado através do recebimento da receita do Convênio celebrado com o Governo do Estado-PB, no valor de R\$ 54.632,74 (Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE